

**PORTARIA Nº 149/2026 Nova Olinda/TO, 22 de maio de 2026.****“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento com diária do servidor lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do 3º Seminário de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, no Palácio do Governador.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotada no Conselho Tutelar, o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, viagem à cidade de Palmas/TO, para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do 3º Seminário de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, no Palácio do Governador.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136 da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de ½ (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nova Olinda- TO, 22 de maio de 2026.

CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO
MOTORISTA CAT AB



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e080fb-25052026170025**